



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00634 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F798D11FF132EA6C42BBF49C7EB8788F

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2017.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 663/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PA nº 0093/17. Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Uauá-BA, incluindo mão de obra, veículos, equipamentos e fornecimento integral de materiais de reposição necessários.

Recorrente: Neoluz Projetos e Engenharia Ltda.

Interessadas: PS Engenharia Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. ME e Kleber Wilton Alves dos Santos

Data do julgamento: 19/04/2017.

Decisão: “Conheço do recurso e lhe dou parcial provimento tão somente para afastar a inabilitação vinculada à alínea *d* do item 19.5, porém **NEGO-LHE PROVIMENTO** no que pertine aos argumentos atrelados à alínea *a.I* do item 19.5, e mantenho a decisão meritória do Pregoeiro de **INABILITAR** a empresa Recorrente. De igual modo, e por corolário lógico, também mantenho a decisão do Pregoeiro de **CANCELAR** o presente certame, tendo em vista que a licitação restou fracassada em face do não credenciamento da terceira licitante, da inabilitação da primeira licitante, e da não aceitabilidade da proposta da segunda licitante, sendo inaplicável o § 3º do art. 48 da Lei de Licitações por terem sido três motivos distintos para cada concorrente”.

Uauá – Bahia, 19 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATOS DE ATOS DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos dos arts. 24, X, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 050/2017, determinando a celebração de contrato de locação de imóvel em favor de Isaías Guimarães Rodrigues, pessoa física inscrita no CPF: 609.491.478-34, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 02 de março de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0096/2017 foram alcançadas, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2017, determinando a celebração de contrato de prestação de serviços médicos em favor de Wilson Costa de Oliveira Neto, CRM/BA nº 30533, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 17 de março de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0100/2017 foram alcançadas, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2017, determinando a celebração de contrato de prestação de serviços médicos em favor de Carla Emmanoela Coelho Ribeiro, CRM-BA nº 30532-P, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 22 de março de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 274/2017**

P.A. N.º 0091/2017 - DISPENSA N.º 050/2017 - CONTRATO N.º 274/2017 – CONTRATANTE: Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** Isaías Guimarães Rodrigues – CPF: 609.491.478-34 – **OBJETO:** Locação de imóvel na Praça São João Batista, sede do município, para servir como sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13.13 (Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza), Atividades: 2.055 (Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e Fonte de Recursos: 00 (Ordinário) – **VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA **EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2017**

P.A.: Nº 0089/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 025/2017 – **CONTRATO** Nº 0323/2017 – **CONTRATANTE:** Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** Instituto Rumos da Educação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro – CNPJ: 13.074.306/0001-34 – **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de assessoria na gestão do Sistema Municipal de Ensino, nas dimensões administrativa, orçamentária, financeira e pedagógica, conforme especificações constantes do contrato – **VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 11 – Atividade: 2029 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35 – Fonte: 01 – **VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2017

P.A.: Nº 0096/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 026/2017 – **CONTRATO:** Nº 331/2017 – **CONTRATANTE:** Município de Uauá – **CONTRATADO:** Wilson Costa de Oliveira Neto – **CPF:** 012.346.755-10 – **OBJETO:** Contratação de serviços em medicina, em regimes de plantão no Hospital Dr. Jair Braga, e ambulatorial em Unidades Básicas do PACS – **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Gestora: 12 – Atividades: 2014 e 2019 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Fontes: 02 e 14 – **VIGÊNCIA:** 17/03/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2017

P.A.: Nº 0100/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** Nº 027/2017 – **CONTRATO:** Nº 344/2017 – **CONTRATANTE:** Município de Uauá – **CONTRATADA:** Carla Emmanoela Coelho Ribeiro – **CPF:** 808.811.735-68 – **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em medicina, em regimes de plantão no Hospital Dr. Jair Braga, e ambulatorial em Unidades Básica do PSF – **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Gestora: 12 – Atividades: 2014 e 2016 – Elementos de Despesa: 3.3.9.0.36 – Fontes: 02 e 14 – **VIGÊNCIA:** 22/03/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 663/2017

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 574, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Rodrigo Sena Loiola (Titular); e
- Pedrina Alves da Silva Mendes (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Luce Cleide Damasceno Varjão (Titular); e
- Eliete Cardoso da Silva Lobo (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Eva de Oliveira Primo (Titular); e
- Francismara Cardoso Gonçalves (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Deusdete Ferreira de Souza (Titular); e
- Maria de Lourdes Guimarães Cardoso (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades que prestam assistência social a criança e/ou adolescente:

João Bosco Gonçalves de Menezes -Titular (Representante da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais);

-Alexandra Maria da Silva – Suplente (Representante da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais).

b) Entidades sindicais de trabalhadores urbanos e/ou rurais:

- Manoel Carlos Cardoso –Titular (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais); e

- Edileide Alves de Santana –Suplente (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais).

c) Entidades que prestam assistência social a crianças, adolescentes, idosos e/ou mulheres:

- Maria José de Almeida Rodrigues Titular (Representante da Associação dos Abrigos dos Idosos São Vicente de Paulo);

- Solange Dias de Santana –Suplente (Representante do Clube de Mães).

d) Representantes dos usuários da política de assistência social:

- Selma Cardoso Gonçalves - Titular (Representante dos usuários);

- Kênia Maurici Ferreira –Suplente (Representante dos usuários).

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br